



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.199.056,38</b>	<b>737.632,17</b>	<b>6.132.704,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>669.370,24</b>	<b>40.405,31</b>	<b>446.246,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>624.766,14</b>	<b>39.340,31</b>	<b>416.510,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>403.141,62</b>	<b>4.467,76</b>	<b>268.761,08</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	278,73	0,00	185,82	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>73.290,72</b>	<b>4.049,86</b>	<b>48.860,48</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	73.290,72	4.049,86	48.860,48	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	329.572,17	417,90	219.714,78	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>221.624,52</b>	<b>34.872,55</b>	<b>147.749,68</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	221.624,52	34.872,55	147.749,68	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>44.604,10</b>	<b>1.065,00</b>	<b>29.736,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>21.195,00</b>	<b>630,00</b>	<b>14.130,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	19.950,00	470,00	13.300,00	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	187,50	100,00	125,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	45,00	20,00	30,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.012,50	40,00	675,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>23.409,10</b>	<b>435,00</b>	<b>15.606,06</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.07.00	Taxa de Conservação de Calçamento	42,39	0,00	28,26	0,00
1.1.2.2.09.00	Taxa de Emissão de Certidão	5.955,00	40,00	3.970,00	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.26.00	Taxa de Expediente	7.779,02	365,00	5.186,01	0,00
1.1.2.2.27.00	Taxa de Averbação	8.077,50	30,00	5.385,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	70,65	0,00	47,10	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.484,54	0,00	989,69	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>15,36</b>	<b>0,00</b>	<b>10,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>15,36</b>	<b>0,00</b>	<b>10,24</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15,36	0,00	10,24	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>56.177,23</b>	<b>6.872,39</b>	<b>37.451,48</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>4.905,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.270,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>4.905,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.270,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis do Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.04.00	Aluguéis de Máquinas e Veículos	4.905,00	0,00	3.270,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>51.272,23</b>	<b>6.872,39</b>	<b>34.181,48</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	315,41	0,00	210,27	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>50.956,82</b>	<b>6.872,39</b>	<b>33.971,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>40.830,41</b>	<b>5.508,16</b>	<b>27.220,27</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	16.832,18	2.556,12	11.221,45	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	23.998,23	2.952,04	15.998,82	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>10.126,41</b>	<b>1.364,23</b>	<b>6.750,94</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	10.126,41	1.364,23	6.750,94	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>171,30</b>	<b>0,00</b>	<b>114,20</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	100,65	0,00	67,10	0,00
<b>1.6.0.0.43.00</b>	<b>SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE,</b>	<b>70,65</b>	<b>0,00</b>	<b>47,10</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2008

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					
1.6.0.0.43.01	Serviços de Saneamento	70,65	0,00	47,10	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>8.442.665,84</b>	<b>688.290,48</b>	<b>5.628.443,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>8.387.213,18</b>	<b>687.604,08</b>	<b>5.591.475,43</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.550.745,40</b>	<b>457.547,58</b>	<b>3.700.496,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.388.925,84</b>	<b>379.429,69</b>	<b>2.925.950,56</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.388.116,59	379.406,70	2.925.411,06	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	809,25	22,99	539,50	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>711.256,28</b>	<b>36.943,71</b>	<b>474.170,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	652.957,14	31.064,54	435.304,76	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	58.299,14	5.879,17	38.866,09	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>265.005,95</b>	<b>25.946,95</b>	<b>176.670,63</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	111.630,00	9.302,50	74.420,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	64.800,00	5.400,00	43.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	64.575,00	5.810,00	43.050,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.39	Incentivo Adicional ao Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	24.000,95	5.434,45	16.000,63	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.283,86	1.021,20	17.522,57	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>145.073,51</b>	<b>13.022,70</b>	<b>96.715,67</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	88.095,17	7.392,10	58.730,11	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.018,25	2.445,00	3.345,50	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	28.670,40	3.185,60	19.113,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	23.289,69	0,00	15.526,46	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	14.199,96	1.183,33	9.466,64	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.509.012,40</b>	<b>119.632,00</b>	<b>1.006.008,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.509.012,40</b>	<b>119.632,00</b>	<b>1.006.008,26</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.301.336,39	113.647,33	867.557,59	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	158.330,72	3.699,45	105.553,81	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	24.295,77	2.285,22	16.197,18	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.049,52	0,00	16.699,68	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.327.455,38</b>	<b>110.424,50</b>	<b>884.970,25</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.327.455,38	110.424,50	884.970,25	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>55.452,66</b>	<b>686,40</b>	<b>36.968,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>22.444,86</b>	<b>277,20</b>	<b>14.963,24</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	19.950,06	0,00	13.300,04	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.494,80	277,20	1.663,20	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>33.007,80</b>	<b>409,20</b>	<b>22.005,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	21.075,00	0,00	14.050,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.932,80	409,20	7.955,20	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2008	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2009
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.656,41</b>	<b>2.063,99</b>	<b>20.437,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>4.478,79</b>	<b>524,61</b>	<b>2.985,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>4.478,79</b>	<b>524,61</b>	<b>2.985,85</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.651,51	331,20	1.767,67	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	115,94	0,00	77,29	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795,90	193,41	530,60	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	915,44	0,00	610,29	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>10.998,44</b>	<b>1.140,64</b>	<b>7.332,29</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.998,44</b>	<b>1.140,64</b>	<b>7.332,29</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.806,00	555,82	5.204,00	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.616,70	584,82	1.077,80	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.575,74	0,00	1.050,49	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>15.179,18</b>	<b>398,74</b>	<b>10.119,45</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	15.179,18	398,74	10.119,45	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>321.411,74</b>	<b>15.437,50</b>	<b>214.274,49</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>321.411,74</b>	<b>15.437,50</b>	<b>214.274,49</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>321.411,74</b>	<b>15.437,50</b>	<b>214.274,49</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>321.411,74</b>	<b>15.437,50</b>	<b>214.274,49</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	201.411,74	15.437,50	134.274,49	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	0,00	80.000,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.070.051,13</b>	<b>-91.508,69</b>	<b>-713.367,41</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.070.051,13</b>	<b>-91.508,69</b>	<b>-713.367,41</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.070.051,13</b>	<b>-91.508,69</b>	<b>-713.367,41</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-806.724,94</b>	<b>-69.765,17</b>	<b>-537.816,62</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-804.447,47</b>	<b>-69.548,27</b>	<b>-536.298,31</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-804.341,39	-69.545,21	-536.227,59	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita do ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	-106,08	-3,06	-70,72	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.277,47	-216,90	-1.518,31	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-263.326,19</b>	<b>-21.743,52</b>	<b>-175.550,79</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-263.326,19</b>	<b>-21.743,52</b>	<b>-175.550,79</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-237.806,03	-20.831,56	-158.537,35	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-21.099,90	-493,08	-14.066,60	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-4.420,26	-418,88	-2.946,84	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.450.416,99</b>	<b>661.560,98</b>	<b>5.633.611,28</b>	<b>0,00</b>